

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP Reitoria



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.886

Resolve sobre o pedido de reconsideração de desligamento de aluno do Curso de Mestrado em Engenharia Ambiental (PROAGUA).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 293ª reunião ordinária, realizada em 1º de março de 2010, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator dessa matéria.

RESOLVE:

Não dar provimento ao pedido de reconsideração interposto por **Ronaldo Ferreira da Silva,** contra decisão do Conselho frente ao recurso interposto pelo mesmo, que o desligou do referido Curso, conforme Resolução CEPE 3847.

Ouro Preto, em 1º de março de 2010.

Prof. João Luiz Martins

Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

19 MAR 2010 / 0 1 3